

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 40/2021**

=====

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E ALTERAÇÃO DE DIA E HORA DA SESSÃO ORDINÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam convocados todos os Vereadores para Sessão extraordinária no dia 20 (vinte) de agosto de 2021, as 18h:00min nas dependências da Câmara de Vereadores, para discussão e votação dos projetos que se encontram na casa.

**Art. 2º** - Fica alterado o dia da terceira Sessão Ordinária do mês de agosto de 2021, que passará a ser realizada no dia 20 de agosto, às 18h30min de forma presencial.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente correrão por conta do Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, 13 de agosto de 2021.



**EDSON CÉSAR RIGOTTI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.